

DECRETO MUNICIPAL Nº. 196/2021

Indiará, de 19 de Fevereiro de 2021.

“Altera o Decreto Municipal nº 023/21 e dá outras providências”

Certifico que este documento foi
Publicado no placar de avisos da
Prefeitura Municipal,
Indiará-GO, 19/02/2021

Frederico de Moraes Borges
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº 004/21

Prefeito do Município de Indiará, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93, e ainda

.....
Considerando que via Decreto Municipal nº 023/21, foi designado os membros da Comissão de Licitação da Prefeitura de Indiará;

Considerando que a atual Presidente da CPL, encontra-se afastada de suas funções em decorrência de ter testado positivo para Covid-19;

Considerando a necessidade de designar outro servidor para função, em face da realização corriqueira de licitações no âmbito da administração;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal nº 023, de 04 de janeiro de 2021, passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Indiará, os seguintes servidores: Maria Rita Meneguci Muzeti Silva, Rivanilda Prudencio Pimentel de Souza e Amanda Nunes Marins, sob a presidência da primeira.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2021.



DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal